



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE**

**Resolução n.º 203, de 27 de agosto de 2014.**

APROVA O PPC DO CURSO DE  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO  
CAMPUS PARAUPEBAS.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião Ordinária iniciada no dia 12 de agosto e finalizada no dia 27 de agosto de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Aprovar o PPC do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta resolução revoga a resolução n.º 159, de 01 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 27 de agosto de 2014.

**Prof. Sueo Numazawa**  
Presidente do CONSEPE/UFRA